

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**

JUSTIFICATIVA

A solicitação para **Primeiro Termo de Aditivo do Contrato Administrativo nº 121/2017, oriundo ao Processo Administrativo nº 54.944/2017/2015/CPL/FMS**, Inexigibilidade Nº 08/2017-SMS, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93- Lei de Licitações Públicas, firmado entre o Município de Marabá e a **INSTITUTO DOS OLHOS SUL E SUDESTE DO PARÁ LTDA-ME**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA (SERVIÇOS CONTÍNUOS)**.

Esta solicitação dar-se em função de haver na CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO do contrato podendo ser alterado através de Termos Aditivos na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. **A possibilidade de aditiva em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado e por considerarmos a grande importância de se manter os serviços prestados para os pacientes do SUS, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste município, uma vez também que o volume de paciente , superou nossa demanda anual.** Não comprometerá o orçamento de 2018, conforme estabelece o inciso I, do artigo 16, da lei complementar nº 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II do mesmo artigo. Existe também adequação orçamentaria e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com PPA (Plano Plurianual) e com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) no exercício de 2018. Devendo ser custeado através dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde estando alocada no orçamento do município sob rubrica, 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde , Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Jurídicos.

Marabá, 06 de Julho de 2018

Respeitosamente,

Marcones José Santos da Silva
Sec. Municipal de Saúde de Marabá
Portaria 123/2018-GP.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rodovia Transamazônica, s/nº - Agrópolis do INCRA – Marabá – Pará.
CEP: 68500-000 – Fone: (94) 3324-1949/2383.

**PRESTADOR: INSTITUTO DE OLHOS SUL E SUDESTE DO PARÁ
LTDA-ME**

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	QUANT. ANO	QUANT. 25%	CM. MAC/SUS	CM RP	VALOR UNIT	MAC/SUS	RP	TOTAL 25%
PROCEDIMENTOS CLINICOS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA (GRUPO I)	1200	300	34,40	65,60	100,00	10.320,00	19.680,00	30.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO I	36	9	20,00	55,00	75,00	180,00	495,00	675,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO II	36	9	45,00	105,00	150,00	405,00	945,00	1.350,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO III	36	9	120,00	180,00	300,00	1.080,00	1.620,00	2.700,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO IV	36	9	160,00	340,00	500,00	1.440,00	3.060,00	4.500,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO V	168	42	139,70	660,30	800,00	5.867,40	27.732,60	33.600,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO VI	36	9	400,00	800,00	1.200,00	3.600,00	7.200,00	10.800,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICO GRUPO VII	24	6	500,00	1.000,00	1.500,00	3.000,00	6.000,00	9.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO VIII	240	60	643,00	1.157,00	1.800,00	38.580,00	69.420,00	108.000,00
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS GRUPO IX	12	3	794,88	1.205,12	2.000,00	2.384,64	3.615,36	6.000,00
	1.824	456				66.857,04	139.767,96	206.625,00